



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 25 de maio de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4776



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 817/2026)	2
RESOLUÇÃO CMDCA (Nº 001/2026)	7
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	9
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2026)	9
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2026)	16
SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	38
LICITAÇÕES E CONTRATOS	38
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023)	38
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	39
LICITAÇÕES E CONTRATOS	39
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2026)	39
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2026)	40
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2730/2026)	41
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS	42
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026)	42
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	44
LICITAÇÕES E CONTRATOS	44
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026)	44
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	45
LICITAÇÕES E CONTRATOS	45
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 32/2026)	45
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026)	46

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 817/2026)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

LEI Nº 817, DE 25 DE MAIO DE 2026.

***Institui normas de proteção e estímulo
à preservação do Patrimônio Cultural
do Município de Amargosa e dá outras
providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e fica sancionada a seguinte Lei:

Esta Lei fundamenta-se nos artigos 23, III e IV, 30, IX e 216 da Constituição Federal de 1988, que atribuem aos Municípios competência para proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Município de Amargosa protegerá o patrimônio cultural existente em seu território por meio dos seguintes instrumentos: I – Tombamento; II – Registro Especial do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial. Parágrafo único. Considera-se patrimônio cultural, para fins desta Lei, o conjunto de bens materiais e imateriais portadores de referência à identidade, à memória e à formação da sociedade amargosense.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Art. 2º. Fica criado o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CMPC, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao órgão gestor municipal de Cultura.

§1º O CMPC será composto por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados por decreto do Prefeito Municipal, observada a composição paritária entre Poder Público e sociedade civil.

§2º A representação do Poder Público será composta por representantes dos seguintes órgãos ou áreas:

- I – órgão gestor municipal de Cultura;
- II – órgão de Planejamento Urbano ou equivalente;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

III – órgão de Meio Ambiente;

IV – Arquivo Público Municipal ou setor equivalente.

§3º A representação da sociedade civil será composta por representantes de:

I – entidades culturais sediadas no município e devidamente registradas;

II – instituições de ensino ou pesquisa nas áreas de História, Antropologia, Arquitetura ou áreas afins;

III – profissionais ou entidades ligadas à preservação do patrimônio cultural;

IV – segmentos da sociedade civil com atuação na área cultural.

§4º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§5º O Conselho será presidido pelo titular do órgão gestor municipal de Cultura ou por representante por ele designado.

§6º O CMPC decidirá por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade em caso de empate.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural:

I – deliberar sobre tombamento e registro de bens culturais;

II – emitir parecer sobre intervenções em bens protegidos;

III – acompanhar políticas de preservação do patrimônio cultural;

IV – propor ações de proteção e valorização do patrimônio cultural do município.

Art. 4º. As decisões do CMPC serão fundamentadas em parecer técnico elaborado por equipe interdisciplinar da administração municipal ou por profissionais especializados, cabendo a um conselheiro relator apresentar relatório e voto ao plenário do Conselho.

CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Art. 5º. O Município manterá registros oficiais do patrimônio cultural, organizados em livros próprios ou em sistema digital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 6º. Serão mantidos os seguintes Livros de Registro:

- I – Livro de Tombamento dos Bens Imóveis;
- II – Livro de Tombamento dos Bens Móveis;
- III – Livro de Registro dos Saberes e Modos de Fazer;
- IV – Livro de Registro das Celebrações e Eventos;
- V – Livro de Registro das Expressões Artísticas e Lúdicas;
- VI – Livro de Registro dos Lugares de Práticas Culturais.

Parágrafo único. Os registros poderão ser mantidos também em banco de dados digital.

CAPÍTULO V DO TOMBAMENTO

Art. 7º. O tombamento é o instrumento de proteção aplicável aos bens culturais de natureza material, móveis ou imóveis, cuja preservação seja de interesse público.

Art. 8º. A abertura do processo de tombamento poderá ocorrer:

- I – de ofício pelo Poder Público;
- II – por proposta de qualquer cidadão ou entidade.

Parágrafo único. A abertura do processo assegura ao bem proteção provisória até decisão final do Conselho.

Art. 9º. O processo de tombamento observará as seguintes etapas:

- I – abertura e instrução do processo administrativo;
- II – elaboração de dossiê técnico contendo levantamento histórico, arquitetônico, fotográfico e diagnóstico de conservação;
- III – notificação do proprietário ou responsável pelo bem;
- IV – análise e deliberação pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural;
- V – homologação pelo Prefeito Municipal por meio de decreto;
- VI – inscrição do bem no Livro de Tombamento correspondente.

Art. 10. O bem tombado não poderá sofrer intervenções sem autorização prévia do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 11. É vedada a destruição, mutilação ou descaracterização de bem tombado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 12. Na área de entorno do bem tombado poderão ser estabelecidas restrições urbanísticas destinadas à preservação da ambiência e da visibilidade do patrimônio protegido.

Art. 13. A conservação do bem tombado é responsabilidade de seu proprietário ou responsável legal.

CAPÍTULO VI DO REGISTRO ESPECIAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Art. 14. O Registro Especial destina-se à proteção de bens culturais de natureza imaterial, tais como:

- I – saberes;
- II – modos de fazer;
- III – celebrações;
- IV – formas de expressão;
- V – lugares de práticas culturais coletivas.

Art. 15. O processo de registro poderá ser iniciado:

- I – de ofício pelo Poder Público;
- II – por proposta de qualquer cidadão, entidade ou instituição.

Art. 16. O reconhecimento de bem cultural imaterial deverá ser acompanhado de plano de salvaguarda, elaborado com participação dos detentores da manifestação cultural.

Art. 17. Os bens registrados deverão ser reavaliados a cada 10 (dez) anos, para atualização de informações e acompanhamento de sua continuidade cultural.

CAPÍTULO VII DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 18. Constituem infrações à presente Lei:

- I – realizar intervenção em bem tombado sem autorização;
- II – destruir ou mutilar bem protegido;
- III – impedir fiscalização do órgão competente.

Art. 19. As infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- I – advertência;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

- II – multa;
- III – embargo de obra;
- IV – obrigação de reparar os danos causados.

CAPÍTULO VIII DOS INCENTIVOS À PRESERVAÇÃO

Art. 20. O Município poderá instituir incentivos destinados à preservação do patrimônio cultural, tais como:

- I – apoio técnico especializado;
- II – programas de restauração;
- III – prioridade em editais culturais;
- IV – benefícios fiscais previstos em legislação específica.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O órgão gestor municipal de Cultura será responsável pela acompanhamento e monitoramento dos bens protegidos.

Art. 22. Esta Lei será regulamentada por decreto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amargosa-Ba, 25 de maio de 2026.

GETULIO
ALMEIDA
SAMPAIO:176161
58587
Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GETULIO ALMEIDA
SAMP/PAIO:17616158587
Nº: 2-100, 2-0-0-Brasil, OL=Certificado Digital
PE-AJ, OL=Videocertificadora, OL=57794545000334, OL=AC SincularID Multipla,
C=GETULIO ALMEIDA, SAMP/PAIO:17616158587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2026.05.25 15:59:44-0300'
Fórm: PDF Standard Versões 1.2.1-3

RESOLUÇÃO CMDCA (Nº 001/2026)



DESPACHO SEI Nº 00000407989/2026 - SECAC.SUPAT.DICON.ACM

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2026 - CMDCA

***“Dispõe sobre a eleição da
Presidência e Vice-Presidência do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA,
para o biênio de 2026 a 2028 ”***

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMARGOSA - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 704, de 30 março de 2023, e em consonância com as proposições definidas na reunião ordinária de nº 01 realizada no dia 11 de março de 2026, referente a ata nº 01/2026.

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 105/2005, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, orientando sua organização, estrutura e atuação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 704, de 30 de março de 2023, que disciplina a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no âmbito do município de Amargosa;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam eleitas para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio de 2026 a 2028, os seguintes membros:

I – Presidente: Aline de Sousa Pitanga.

II – Vice-Presidente: Fernanda Valesca da Silva Araújo Bastos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa - BA, 20 de maio de 2026.

Aline de Sousa Pitanga

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Amargosa - CMDCA**

Amargosa/BA



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE SOUSA PITANGA, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 12:40, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000407989** e o código CRC **5DF5EB0C**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00011694/2026-97

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2025 A ABRIL DE 2026/ 1º QUADRIMESTRE DE 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (c)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.319.646,28	7.178.386,09	7.663.399,14	7.592.904,77	7.238.440,30	7.469.299,80	7.382.944,57	13.355.114,98	7.204.154,76	7.377.928,05	8.560.753,77	8.744.060,50	97.087.033,01	-
Pessoal Ativo	6.456.096,23	6.515.946,11	6.359.901,27	6.773.987,94	6.563.181,02	6.564.128,88	6.455.269,97	12.153.378,57	7.204.154,76	6.737.976,30	7.749.477,34	7.907.632,02	87.441.130,41	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.699.250,25	5.798.004,48	5.653.033,15	5.907.353,54	5.792.602,93	5.791.867,48	5.725.385,71	10.675.795,88	6.334.530,86	5.831.004,94	6.616.474,52	6.760.095,13	76.585.398,87	-
Obrigações Patronais	756.845,98	717.941,63	706.868,12	866.634,40	770.578,09	772.261,40	729.884,26	1.477.582,69	869.623,90	906.971,36	1.133.002,82	1.147.536,89	10.855.731,54	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	863.550,05	662.439,98	1.303.497,87	818.916,83	675.259,28	905.170,92	927.674,60	1.201.736,41	-	639.951,75	811.276,43	836.428,48	9.645.902,60	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	568.472,47	492.753,81	511.843,13	613.020,54	612.354,93	513.413,81	525.367,67	1.163.473,32	502.111,18	476.165,84	809.862,37	658.715,83	7.447.554,90	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	73.985,90	45.367,64	57.717,10	38.610,21	45.389,82	62.720,93	16.016,41	267.519,99	113.619,71	24.731,83	72.616,27	72.836,56	891.132,37	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	54.489,83	55.968,54	71.993,68	93.768,38	57.524,32	33.962,51	109.025,60	3.232,45	71.616,52	135.121,92	162.508,60	849.212,35	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	342.153,60	238.893,73	242.880,00	349.369,16	319.339,64	236.605,60	329.776,30	493.842,05	252.876,00	254.821,20	376.542,13	250.390,47	3.687.489,88	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramédico	152.332,97	154.002,61	155.277,49	153.047,49	153.857,09	156.562,96	145.612,45	293.085,68	130.785,45	124.996,29	125.149,86	125.799,57	1.870.509,91	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.751.173,81	6.685.632,28	7.151.556,01	6.979.884,23	6.626.085,37	6.955.885,99	6.857.576,98	12.191.641,66	6.702.043,58	6.901.762,21	7.750.891,40	8.085.344,67	89.639.478,11	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
VALOR													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													201.486.030,62	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													2.450.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) as emendas (CF, art. 198, §11)													-	
(+) Outras Deduções Constitucionais e Legais													3.790.278,00	
PESSOAL (VI) = (IV - V - VI)													195.245.752,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + VI)													89.639.478,11	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													105.432.706,41	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													100.161.071,09	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													94.889.435,77	
FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da emissão 25/05/2026 e hora de emissão 09:15:10													48,60	

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2025 A ABRIL DE 2026/ 1º QUADRIMESTRE DE 2026

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE RECONVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	TOTAL
		(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	264.327,90	264.327,90	-	264.327,90
Pessoal Ativo	264.327,90	264.327,90	-	264.327,90
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)				-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	264.327,90	264.327,90	-	264.327,90

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 25/05/2026 e hora de emissão 09:15:10
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2025 A ABRIL DE 2026/ 1º QUADRIMESTRE DE 2026

				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	TOTAL
		(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.264,00	11.112,22	-	11.112,22
Pessoal Ativo	43.264,00	11.112,22	0,00	11.112,22
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)				-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	43.264,00	11.112,22	-	11.112,22

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 25/05/2026 e hora de emissão 09:15:10
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 / 1º QUADRIMESTRE DE 2026				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	143.820.413,59	137.116.860,93	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	142.276.969,71	135.648.266,02		-
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	62.833.382,72	56.789.040,32	-	-
Internos	62.833.382,72	56.789.040,32		
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	79.443.586,99	78.859.225,70	-	-
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	79.443.586,99	78.859.225,70		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.543.443,88	1.468.594,91		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	27.940.045,69	29.677.583,78	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	27.940.045,69	29.677.583,78	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.516.301,10	31.091.106,58		
(-) Restos a Pagar Processados	6.050.244,63	328.668,70		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	526.010,78	1.084.854,10		
Demais Haveres Financeiros	-			-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	115.880.367,90	107.439.277,15	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	192.290.849,60	201.486.030,62		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.700.000,00	2.450.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	190.590.849,60	199.036.030,62	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	75,46	68,99		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	60,80	53,98		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	228.709.019,52	238.843.236,74	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	205.838.117,57	214.958.913,07	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	2.013.816,62	2.013.816,62		
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	1.905.420,95	1.168.361,70		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				
FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 25/05/2026 e hora de emissão 09:15:10				
1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"				
NOTA:				

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / 1º QUADRIMESTRE DE 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	192.290.849,60	201.486.030,62	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.700.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	190.590.849,60	199.036.030,62	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	41.929.986,91	43.787.926,74	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	37.736.988,22	39.409.134,06	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 25/05/2026 e hora de emissão 09:15:10

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 / 1º QUADRIMESTRE DE 2026				R\$ 1,00	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				VALOR REALIZADO	
				No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária				-	-
Interna				-	-
Externa				-	-
Contratual				-	-
Interna				0,00	0,00
Empréstimos				-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro				-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços				-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)				-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)				-	-
Externa				-	-
Empréstimos				-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro				-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços				-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)				-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)				-	-
TOTAL (III)				-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES				VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				201.486.030,62	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)				2.450.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				199.036.030,62	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)				-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)				-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS				31.845.764,90	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= %				28.661.188,41	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				13.932.522,14	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA				VALOR REALIZADO	
				No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas				-	-
Tributos				-	-
Contribuições Previdenciárias				-	-
FGTS				-	-
Demais Contribuições Sociais				-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas				-	-
FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 25/05/2026 e hora de emissão 09:15:10					
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mp , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.					
NOTA:					

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / 1º QUADRIMESTRE DE 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			R\$ 201.486.030,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			R\$ 199.036.030,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			R\$ 195.245.752,62
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		89.639.478,11	45,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		105.432.706,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%		100.161.071,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		94.889.435,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		107.439.277,15	53,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		238.843.236,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		43.787.926,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		31.845.764,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		13.932.522,14	7,00

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 25/05/2026 e hora de emissão 09:15:10

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / 2º BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	236.472.000,00	236.472.000,00	33.499.435,28	14,17	68.426.427,20	28,94	167.860.944,00
RECEITAS CORRENTES	215.707.000,00	215.707.000,00	32.502.026,46	15,07	67.253.078,28	31,18	148.269.292,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.852.000,00	22.852.000,00	3.428.925,04	15,00	6.502.615,62	28,46	16.349.384,38
Impostos	19.823.000,00	19.823.000,00	2.750.660,84	13,88	5.417.669,33	27,33	14.405.330,67
Taxas	3.029.000,00	3.029.000,00	678.264,20	22,39	1.084.946,29	35,82	1.944.053,71
CONTRIBUIÇÕES	2.600.000,00	2.600.000,00	413.255,87	15,89	804.914,87	30,96	1.795.085,13
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	413.255,87	15,89	804.914,87	30,96	1.795.085,13
RECEITA PATRIMONIAL	3.569.000,00	3.569.000,00	596.142,90	16,70	1.380.302,00	38,67	2.188.698,00
Valores Mobiliários	3.569.000,00	3.569.000,00	596.142,90	16,70	1.380.302,00	38,67	2.188.698,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.375.000,00	5.375.000,00	517.804,97	9,63	876.476,77	16,31	4.498.523,23
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.375.000,00	5.375.000,00	517.804,97	9,63	876.476,77	16,31	4.498.523,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.856.000,00	180.856.000,00	27.448.253,14	15,18	57.502.513,79	31,79	123.303.486,21
Transferências da União e de suas Entidades	124.066.000,00	124.066.000,00	19.409.220,40	15,64	40.558.405,08	32,69	83.507.594,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.740.000,00	17.740.000,00	2.569.744,32	14,49	5.279.769,83	29,76	12.460.230,17
Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	38.000.000,00	38.000.000,00	5.469.288,42	14,39	11.664.338,88	30,70	26.335.661,12
Demais Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	455.000,00	455.000,00	97.644,54	21,46	186.255,23	40,94	134.115,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	255.000,00	255.000,00	20.376,39	7,99	55.367,21	21,71	199.632,79
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	47.683,47	-	65.516,82	-	(65.516,82)
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	29.584,68	14,79	65.371,20	32,69	-
RECEITAS DE CAPITAL	20.765.000,00	20.765.000,00	997.408,82	4,80	1.173.348,92	5,65	19.591.651,08
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.565.000,00	20.565.000,00	997.408,82	4,85	1.173.348,92	5,71	19.391.651,08
Transferências da União e de suas Entidades	18.268.000,00	18.268.000,00	462.130,54	2,53	638.070,64	3,49	17.629.929,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.297.000,00	2.297.000,00	535.278,28	23,30	535.278,28	23,30	1.761.721,72
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	236.472.000,00	236.472.000,00	33.499.435,28	14,17	68.426.427,20	28,94	168.045.572,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	236.472.000,00	236.472.000,00	33.499.435,28	14,17	68.426.427,20	28,94	168.045.572,80
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	4.071.886,42	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	236.472.000,00	236.472.000,00	33.499.435,28	14,17	72.498.313,62	30,66	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.725.869,19	-	-	7.725.869,19	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	7.725.869,19	-	-	7.725.869,19	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	236.472.000,00	244.197.869,19	21.066.520,50	159.251.659,02	84.946.210,17	40.843.018,15	72.498.313,62	171.699.555,57	65.985.068,25	-
DESPESAS CORRENTES	198.269.900,00	199.501.810,64	18.346.948,58	141.773.882,94	57.727.927,70	35.377.196,02	60.998.684,44	138.503.126,20	54.756.463,62	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.108.400,00	92.178.312,63	445.244,45	90.477.268,04	1.701.044,59	16.382.396,52	31.064.926,06	61.113.386,57	29.772.602,76	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000.000,00	7.000.000,00	1.000.000,00	5.190.000,00	1.810.000,00	1.583.527,94	3.266.463,32	3.733.536,68	3.266.463,32	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.161.500,00	100.323.498,01	16.901.704,13	46.106.614,90	54.216.883,11	17.411.271,56	26.667.295,06	73.656.202,95	21.717.397,54	-
DESPESAS DE CAPITAL	36.042.100,00	42.536.058,55	2.719.571,92	17.477.776,08	25.058.282,47	5.465.822,13	11.499.629,18	31.036.429,37	11.228.604,63	-
INVESTIMENTOS	29.042.100,00	35.536.058,55	2.042.423,12	10.979.001,40	24.557.057,15	3.922.289,37	8.137.388,81	27.398.669,74	7.866.364,26	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.000.000,00	7.000.000,00	677.148,80	6.498.774,68	501.225,32	1.543.532,76	3.362.240,37	3.637.759,63	3.362.240,37	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.160.000,00	2.160.000,00			2.160.000,00			2.160.000,00		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					-			-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	236.472.000,00	244.197.869,19	21.066.520,50	159.251.659,02	84.946.210,17	40.843.018,15	72.498.313,62	171.699.555,57	65.985.068,25	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	236.472.000,00	244.197.869,19	21.066.520,50	159.251.659,02	84.946.210,17	40.843.018,15	72.498.313,62	171.699.555,57	65.985.068,25	-
SUPERÁVIT (XIII)									2.441.358,95	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	236.472.000,00	244.197.869,19	21.066.520,50	159.251.659,02		40.843.018,15	72.498.313,62		68.426.427,20	-
RESERVA DO RPDS										

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
NOTA:



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em RP Não Processados (f)
			No Bimestre	Até Bim. (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bim. (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	236.472.000,00	244.197.869,19	21.066.520,50	159.251.659,02	100,00	84.946.210,17	40.843.018,15	72.498.313,62	100,00	171.699.555,57	0,00
LEGISLATIVA	7.233.000,00	7.233.000,00	411.199,06	5.859.631,56	3,68	1.373.368,44	1.103.956,42	2.127.438,08	2,93	5.105.561,92	0,00
Acao Legislativa	7.233.000,00	7.233.000,00	411.199,06	5.859.631,56	3,68	1.373.368,44	1.103.956,42	2.127.438,08	2,93	5.105.561,92	0,00
JUDICIÁRIA	606.000,00	606.000,00	0,00	531.900,00	0,33	74.100,00	102.573,37	224.442,04	0,31	381.557,96	0,00
Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario	606.000,00	606.000,00	0,00	531.900,00	0,33	74.100,00	102.573,37	224.442,04	0,31	381.557,96	0,00
ADMINISTRACAO	11.692.200,00	11.693.910,84	710.046,64	9.066.306,83	5,69	2.627.604,01	1.910.402,52	3.489.515,71	4,81	8.204.395,13	0,00
Administracao Geral	10.830.200,00	10.831.910,84	708.727,14	8.285.519,83	5,20	2.546.391,01	1.792.697,62	3.317.306,39	4,58	7.514.604,45	0,00
Controle Interno	413.000,00	413.000,00	934,50	358.297,00	0,22	54.703,00	67.174,15	121.573,57	0,17	291.426,43	0,00
Comunicacao Social	449.000,00	449.000,00	385,00	422.490,00	0,27	26.510,00	50.530,75	50.635,75	0,07	398.364,25	0,00
SEGURANCA PUBLICA	1.841.000,00	2.070.900,00	84.146,20	1.413.249,32	0,89	657.650,68	346.685,89	674.510,02	0,93	1.396.389,98	0,00
Policiamento	1.556.000,00	1.785.900,00	84.146,20	1.390.849,32	0,87	395.050,68	346.685,89	674.510,02	0,93	1.111.389,98	0,00
Defesa Civil	285.000,00	285.000,00	0,00	22.400,00	0,01	262.600,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	5.725.200,00	5.725.301,04	372.529,25	3.313.156,19	2,08	2.412.144,85	754.809,08	1.170.712,45	1,61	4.554.588,59	0,00
Administracao Geral	2.064.200,00	2.064.301,04	22.092,94	1.391.905,06	0,87	672.395,98	267.860,30	477.597,36	0,66	1.586.703,68	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	1.292.000,00	1.280.000,00	68.551,98	599.262,86	0,38	680.737,14	139.167,02	206.815,36	0,29	1.073.184,64	0,00
Assistencia Comunitaria	332.000,00	332.000,00	33.527,19	88.210,11	0,06	243.789,89	42.964,30	60.256,56	0,08	271.743,44	0,00
Servicos Socioassistenciais	1.676.000,00	1.688.000,00	151.606,79	1.001.392,83	0,63	686.607,17	240.292,06	352.237,53	0,49	1.335.762,47	0,00
Seguranca de Renda	354.000,00	354.000,00	96.750,35	232.385,33	0,15	121.614,67	64.525,40	73.805,64	0,10	280.194,36	0,00
Demais Subfuncoes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
SAUDE	53.257.300,00	53.760.332,31	4.874.963,25	38.339.318,59	24,07	15.421.013,72	9.543.940,37	15.697.925,86	21,65	38.062.406,45	0,00
Administracao Geral	2.880.300,00	2.880.300,00	157.235,02	2.312.099,15	1,45	568.200,85	458.774,46	848.024,06	1,17	2.032.275,94	0,00
Atencao Basica	19.817.000,00	20.200.510,31	1.130.148,48	15.399.685,36	9,67	4.800.824,95	3.000.784,64	5.617.833,69	7,75	14.582.676,62	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	26.444.000,00	26.544.000,00	3.262.262,09	17.503.814,91	10,99	9.040.185,09	5.377.535,03	7.996.652,42	11,03	18.547.347,58	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	998.000,00	1.017.522,00	246.072,79	425.698,69	0,27	591.823,31	264.280,29	347.169,63	0,48	670.352,37	0,00
Vigilancia Sanitaria	862.000,00	862.000,00	2.898,00	688.898,00	0,43	173.102,00	107.524,30	221.238,68	0,31	640.761,32	0,00
Vigilancia Epidemiologica	2.256.000,00	2.256.000,00	76.346,87	2.009.122,48	1,26	246.877,52	335.041,65	667.007,38	0,92	1.588.992,62	0,00
EDUCACAO	89.058.000,00	89.472.461,51	7.754.450,44	63.227.067,58	39,70	26.245.393,93	16.361.352,75	26.561.991,75	36,64	62.910.469,76	0,00
Administracao Geral	4.485.000,00	4.678.250,00	1.010.846,01	3.230.347,25	2,03	1.447.902,75	1.091.376,02	1.951.530,35	2,69	2.726.719,65	0,00
Ensino Fundamental	47.561.000,00	47.608.487,01	3.717.680,78	35.591.505,13	22,35	12.016.981,88	9.166.293,12	14.574.109,15	20,10	33.034.377,86	0,00
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	1.240,68	0,00	18.759,32	620,34	774,66	0,00	19.225,34	0,00
Educacao Infantil	25.578.000,00	24.131.755,50	48.369,24	17.108.170,60	10,74	7.023.584,90	3.695.827,54	6.172.489,16	8,51	17.959.266,34	0,00
Educacao de Jovens e Adultos	4.022.000,00	4.562.076,00	1.083.472,24	2.986.836,29	1,88	1.575.239,71	641.164,35	950.991,10	1,31	3.611.084,90	0,00
Educacao Especial	3.615.000,00	4.837.193,00	1.217.963,87	2.951.005,33	1,85	1.886.187,67	1.054.286,62	1.938.358,17	2,67	2.898.834,83	0,00
Demais Subfuncoes	3.777.000,00	3.634.700,00	676.119,30	1.357.962,30	0,85	2.276.737,70	711.784,76	973.739,16	1,34	2.660.960,84	0,00
CULTURA	7.752.800,00	7.752.800,00	1.333.040,47	2.315.181,21	1,45	5.437.618,79	323.938,71	1.077.286,16	1,49	6.675.513,84	0,00
Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	340.800,00	340.800,00	0,00	0,00	0,00	340.800,00	0,00	0,00	0,00	340.800,00	0,00
Difusao Cultural	7.412.000,00	7.412.000,00	1.333.040,47	2.315.181,21	1,45	5.096.818,79	323.938,71	1.077.286,16	1,49	6.334.713,84	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
URBANISMO	22.196.000,00	23.767.164,86	1.820.630,48	11.807.372,22	7,41	11.959.791,64	3.176.812,40	6.808.042,42	9,39	16.959.122,44	0,00
Administracao Geral	5.676.000,00	5.676.000,00	698.029,66	4.108.736,15	2,58	1.567.263,85	766.461,25	1.538.729,57	2,12	4.137.270,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.045.000,00	6.616.164,86	828.621,70	3.455.195,22	2,17	3.160.969,64	753.759,71	2.280.756,01	3,15	4.335.408,85	0,00
Servicos Urbanos	11.475.000,00	11.475.000,00	293.980,12	4.243.441,85	2,66	7.231.558,15	1.636.591,44	2.988.556,84	4,12	8.486.443,16	0,00
HABITACAO	541.000,00	541.000,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	0,00
Administracao Geral	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Demais Subfuncoes	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.642.000,00	1.642.000,00	0,00	0,00	0,00	1.642.000,00	0,00	0,00	0,00	1.642.000,00	0,00
Saneamento Basico Rural	1.642.000,00	1.642.000,00	0,00	0,00	0,00	1.642.000,00	0,00	0,00	0,00	1.642.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	4.706.000,00	4.706.000,00	450.932,69	2.901.262,38	1,82	1.804.737,62	722.938,03	1.365.884,06	1,88	3.340.115,94	0,00
Administracao Geral	3.856.000,00	3.856.000,00	450.932,69	2.901.262,38	1,82	954.737,62	722.938,03	1.365.884,06	1,88	2.490.115,94	0,00



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em RP Não Processados (f)
			No Bimestre	Até Bim. (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bim. (d)	%(d/total d)		
Preservacao e Conservacao Ambiental	712.000,00	712.000,00	0,00	0,00	0,00	712.000,00	0,00	0,00	0,00	712.000,00	0,00
Controle Ambiental	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00
AGRICULTURA	683.000,00	683.000,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00	0,00
Extensao Rural	683.000,00	683.000,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00	0,00
INDUSTRIA	1.319.000,00	1.293.000,00	0,00	0,00	0,00	1.293.000,00	0,00	0,00	0,00	1.293.000,00	0,00
Administracao Geral	289.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00
Promocao Industrial	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00
Comercializacao	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSPORTE	7.025.800,00	12.314.278,55	877.103,58	6.191.314,18	3,89	6.122.964,37	2.556.630,91	5.425.662,44	7,48	6.888.616,11	0,00
Transporte Rodoviario	6.799.800,00	12.060.278,55	845.949,78	6.029.997,55	3,79	6.030.281,00	2.481.071,27	5.337.187,84	7,36	6.723.090,71	0,00
Demais Subfuncoes	226.000,00	254.000,00	31.153,80	161.316,63	0,10	92.683,37	75.559,64	88.474,60	0,12	165.525,40	0,00
DESPORTO E LAZER	2.004.000,00	1.747.020,08	340.071,50	353.571,50	0,22	1.393.448,58	233.199,85	233.199,85	0,32	1.513.820,23	0,00
Lazer	2.004.000,00	1.747.020,08	340.071,50	353.571,50	0,22	1.393.448,58	233.199,85	233.199,85	0,32	1.513.820,23	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	16.366.200,00	16.366.200,00	2.037.406,94	13.932.326,46	8,75	2.433.873,54	3.705.777,85	7.641.702,78	10,54	8.724.497,22	0,00
Servico da Divida Interna	14.000.000,00	14.000.000,00	1.677.148,80	11.688.774,68	7,34	2.311.225,32	3.127.060,70	6.628.703,69	9,14	7.371.296,31	0,00
Outros Encargos Especiais	643.000,00	643.000,00	360.258,14	520.351,78	0,33	122.648,22	314.616,50	419.454,85	0,58	223.545,15	0,00
Demais Subfuncoes	1.723.200,00	1.723.200,00	0,00	1.723.200,00	1,08	0,00	264.100,65	593.544,24	0,82	1.129.655,76	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	236.472.000,00	244.197.869,19	21.066.520,50	159.251.659,02	100,00	84.946.210,17	40.843.018,15	72.498.313,62	100,00	171.699.555,57	0,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2025 A ABRIL DE 2026/ 2º BIMESTRE DE 2026

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	Em Reais PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.663.613,54	16.170.635,29	16.998.418,98	18.097.962,88	16.315.851,04	16.500.225,69	15.912.622,83	26.540.133,78	17.816.781,05	19.939.169,79	15.939.799,01	18.926.243,66	216.821.397,54	232.805.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.539.963,78	1.895.320,68	1.528.423,91	3.110.657,03	1.759.929,96	2.107.638,78	1.487.897,84	4.352.419,93	893.794,24	2.179.896,34	1.821.193,68	1.607.731,36	24.284.867,45	22.852.000,00
IPTU	105.440,03	93.833,47	116.984,74	143.450,16	106.445,14	140.984,63	152.546,52	1.926.728,59	272.311,80	237.365,63	149.494,72	101.346,62	3.546.932,05	3.300.000,00
ISS	719.475,73	918.537,52	634.514,83	646.703,41	1.090.049,32	1.090.049,32	707.275,19	423.356,80	562.931,82	647.009,36	692.454,98	844.460,55	8.446.460,55	8.023.000,00
ITBI	112.936,23	67.387,47	164.713,23	1.552.908,47	200.512,68	144.235,92	75.077,30	101.121,39	85.601,62	109.831,14	119.696,99	96.139,56	2.830.162,00	1.500.000,00
IRRF	502.436,14	540.226,73	485.580,58	633.065,93	585.578,46	589.059,56	481.198,20	997.194,74	7.103,87	969.505,81	512.373,32	432.145,29	6.734.468,63	7.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.675,65	275.335,49	126.630,53	160.178,46	220.690,20	143.309,27	71.800,63	544.277,70	105.420,15	392.619,29	285.644,91	27.226.844,22	3.029.000,00	
Contribuições	260.137,26	283.217,00	213.476,25	283.888,66	193.792,94	198.922,09	172.279,79	174.653,67	208.371,08	183.287,92	197.101,15	216.154,72	2.425.282,53	2.600.000,00
Recita Patrimonial	255.194,03	259.767,41	268.213,72	253.329,04	287.616,60	1.639.627,40	254.361,99	342.533,33	311.642,92	472.516,18	331.687,42	264.455,48	4.940.945,52	3.569.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	255.194,03	259.767,41	268.213,72	253.329,04	287.616,60	329.617,40	254.361,99	339.497,33	311.642,92	472.516,18	331.687,42	264.455,48	3.627.899,52	3.569.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	1.310.010,00	-	3.036,00	-	-	-	-	1.313.046,00	-
Recita de Serviços	262.979,51	527.085,78	467.502,95	330.372,44	82.368,16	321.106,62	271.448,38	998.957,66	-	358.671,80	426.523,47	91.281,50	4.138.298,27	5.375.000,00
Transferências Correntes	13.304.262,70	15.257.664,93	14.482.871,86	14.152.401,32	13.934.108,31	12.188.041,73	13.697.013,17	20.638.629,02	16.367.015,27	16.692.064,40	13.137.591,27	16.674.678,08	180.526.362,06	197.954.000,00
Cota-Parte do FPM	5.448.983,32	5.596.854,53	5.582.644,09	4.532.902,99	5.752.431,98	3.857.954,08	5.244.270,24	8.445.228,25	5.368.112,40	6.749.325,44	4.087.125,08	4.812.192,73	65.778.026,13	66.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.160.481,45	1.076.542,47	1.343.366,47	1.182.692,69	1.388.939,51	1.039.706,19	1.181.502,18	1.977.043,00	891.326,11	1.139.250,36	1.523.571,98	1.101.176,55	15.905.598,96	16.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	166.986,31	132.769,29	203.627,37	232.486,21	209.820,48	279.488,24	204.646,53	233.497,80	286.090,34	570.682,76	130.429,17	148.428,28	2.798.952,78	2.750.000,00
Cota-Parte do ITR	234,33	1.380,09	115,53	360,80	1.825,83	6.792,36	1.513,56	1.689,78	230,44	398,37	57,41	16.582,81	20.000,00	
Transferências da LC 61/1989	15.563,18	9.647,42	8.277,26	9.143,18	9.696,14	9.298,65	9.190,45	11.132,42	8.533,46	8.954,98	8.864,57	7.798,03	116.095,74	120.000,00
Transferências do FUNDEB	4.310.356,11	4.365.690,49	4.132.523,38	4.284.428,09	3.915.196,76	4.481.887,23	4.483.077,35	5.500.677,56	7.898.914,30	5.537.437,32	5.000.984,65	5.525.016,91	59.436.220,15	65.700.000,00
Outras Transferências Correntes	2.201.658,00	4.074.780,64	2.912.317,76	3.910.387,36	2.656.187,61	2.512.914,98	2.572.382,86	4.469.504,68	1.912.348,88	2.686.203,10	2.386.217,45	5.079.968,17	37.374.881,49	46.764.000,00
Outras Receitas Correntes	41.076,26	27.579,49	37.930,29	47.314,39	58.035,07	44.889,15	29.621,66	32.940,17	35.957,54	52.653,15	25.702,02	71.942,52	905.641,71	855.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.363.847,98	1.363.438,64	998.219,39	1.191.517,03	1.054.028,68	1.038.647,76	1.328.304,47	1.628.507,74	1.311.150,29	1.693.688,73	1.150.077,71	1.213.938,50	15.335.366,92	17.098.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.363.847,98	1.363.438,64	998.219,39	1.191.517,03	1.054.028,68	1.038.647,76	1.328.304,47	1.628.507,74	1.311.150,29	1.693.688,73	1.150.077,71	1.213.938,50	15.335.366,92	17.098.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.299.765,56	16.807.196,65	16.000.199,59	16.906.445,85	15.261.822,36	15.461.577,93	14.584.318,36	24.911.626,04	16.505.630,76	18.245.421,06	14.789.721,30	17.712.305,16	201.486.030,62	215.707.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	300.000,00	1.000.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	750.000,00	2.450.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.299.765,56	16.807.196,65	15.700.199,59	15.906.445,85	14.861.822,36	15.461.577,93	14.584.318,36	24.911.626,04	16.505.630,76	18.245.421,06	14.789.721,30	16.962.305,16	199.036.030,62	215.707.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VI)	285.384,00	291.456,00	285.384,00	285.384,00	285.384,00	285.384,00	285.384,00	570.768,00	304.748,00	304.748,00	301.506,00	304.748,00	3.790.278,00	4.050.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	14.014.381,56	16.515.740,65	15.414.815,59	15.621.061,85	14.576.438,36	15.176.193,93	14.298.934,36	24.340.858,04	16.200.882,76	17.940.673,06	14.488.215,30	16.657.557,16	195.245.752,62	211.657.000,00

FONTE: Sistema FENTECH, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 22/05/2026, às 15:07:18.
NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 / 2º BIMESTRE DE 2026					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS (II) ¹					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II - III)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios						
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Financeira entre os regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Demais Despesas Correntes						
Despesas de Capital (XIV)						
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)						
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²						
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)						
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²						

FONTE: Sistema FENTECH, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 22/05/2026, às 15:07:18.

NOTA:

FONTE: Sistema FENTECH, Unidade Responsável: Secretário da Fazenda. Emissão: 22/05/2026, às 15:07:18. NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / 2º BIMESTRE DE 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2026	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	215.707.000,00		67.253.078,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.852.000,00		6.502.615,62
IPTU	3.300.000,00		760.518,77
ISS	8.023.000,00		2.325.752,96
ITBI	1.500.000,00		411.269,31
IRRF	7.000.000,00		1.920.128,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.029.000,00		1.084.946,29
Contribuições	2.600.000,00		804.914,87
Receita Patrimonial	8.944.000,00		1.380.302,00
Aplicações Financeiras (II)	3.569.000,00		1.380.302,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.375.000,00		-
Transferências Correntes	180.856.000,00		57.502.513,79
Cota-Parte do FPM	53.280.000,00		16.813.404,68
Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00		3.724.260,08
Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00		908.504,73
Cota-Parte do ITR	16.000,00		1.932,84
Transferências da LC 61/1989	96.000,00		27.320,68
Transferências do FUNDEB	65.700.000,00		23.962.353,18
Outras Transferências Correntes	46.764.000,00		12.064.737,60
Demais Receitas Correntes	455.000,00		1.062.732,00
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	455.000,00		1.062.732,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	212.138.000,00		65.872.776,28
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	20.765.000,00		1.173.348,92
Operações de Crédito (VIII)	-		-
Amortização de Empréstimos (IX)	-		-
Alienação de Bens	200.000,00		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	-		-
Transferências de Capital	20.565.000,00		1.173.348,92
Convênios	16.038.000,00		998.444,92
Outras Transferências de Capital	4.527.000,00		174.904,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	20.765.000,00		1.173.348,92
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	232.903.000,00		67.046.125,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	232.903.000,00		67.046.125,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	199.501.810,64	141.773.882,94	60.998.684,44	54.756.463,62	4.836.347,23	737.059,25	737.059,25
Pessoal e Encargos Sociais	92.178.312,63	90.477.268,04	31.064.926,06	29.772.602,76	872.778,95	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.000.000,00	5.190.000,00	3.266.463,32	3.266.463,32	-	-	-
Outras Despesas Correntes	100.323.498,01	46.106.614,90	26.667.295,06	21.717.397,54	3.963.568,28	737.059,25	737.059,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	192.501.810,64	136.583.882,94	57.732.221,12	51.490.000,30	4.836.347,23	737.059,25	737.059,25
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	42.536.058,55	17.477.776,08	11.499.629,18	11.228.604,63	953.766,46	-	-
Investimentos	35.536.058,55	10.979.001,40	8.137.388,81	7.866.364,26	953.766,46	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	7.000.000,00	6.498.774,68	3.362.240,37	3.362.240,37	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	35.536.058,55	10.979.001,40	8.137.388,81	7.866.364,26	953.766,46	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.160.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	230.197.869,19	147.562.884,34	65.869.609,93	59.356.364,56	5.790.113,69	737.059,25	737.059,25
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIIX)	230.197.869,19	147.562.884,34	65.869.609,93	59.356.364,56	5.790.113,69	737.059,25	737.059,25
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.162.587,70
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.162.587,70
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							(9.931.875,00)
JUROS NOMINAIS							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							1.380.302,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							2.542.889,70
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
		Em 31/Dez/2025 (a)			Até o Bimestre/ 2026 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				143.820.413,59			137.116.860,93
DEDUÇÕES (XL)				27.940.045,69			29.677.583,78
Disponibilidade de Caixa				27.940.045,69			29.677.583,78
Disponibilidade de Caixa Bruta				34.516.301,10			31.091.106,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				6.050.244,63			328.668,70
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				526.010,78			1.084.854,10
Demais Haveres Financeiros				-			-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				115.880.367,90			107.439.277,15

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	8.441.090,75
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.376.675,00)
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(5.721.575,93)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	(74.848,97)
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLIX)	(101.776,15)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]	2.542.889,70
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.162.587,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.725.869,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.725.869,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema FENTECH, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 22/05/2026, às 15:07:18.
NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / 2º BIMESTRE DE 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	68.537,76	6.050.244,63	5.790.113,69	-	328.668,70	146.361,70	1.759.059,25	737.059,25	737.059,25	-	1.168.361,70	1.496.980,40
PODER EXECUTIVO	68.537,76	6.050.244,63	5.790.113,69	-	328.668,70	146.361,70	1.759.059,25	737.059,25	737.059,25	-	1.022.000,00	1.496.980,40
GABINETE DO PREFEITO	-	69.035,96	67.657,64	-	1.378,32	-	-	-	-	-	-	1.378,32
GABINETE DO VICE PREFEITO	-	2.079,12	2.079,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	-	524.277,26	434.568,06	-	89.709,20	-	1.072.000,00	50.000,00	50.000,00	-	1.022.000,00	1.111.709,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	2.400,86	1.236.633,07	1.184.732,23	-	54.301,70	-	-	-	-	-	-	54.301,70
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE	-	780.510,67	756.573,21	-	23.937,46	-	-	-	-	-	-	23.937,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	66.136,90	2.332.157,80	2.327.784,55	-	70.510,15	146.361,70	410.053,92	410.053,92	410.053,92	-	146.361,70	216.871,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	806.156,60	797.756,60	-	8.400,00	-	277.005,33	277.005,33	277.005,33	-	-	8.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-	83.928,23	71.998,75	-	11.929,48	-	-	-	-	-	-	11.929,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-	204.593,22	136.140,83	-	68.452,39	-	-	-	-	-	-	68.452,39
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-	7.707,45	7.707,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	-	3.165,25	3.115,25	-	50,00	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04 - Fundo Municipal de Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	68.537,76	6.050.244,63	5.790.113,69	-	328.668,70	146.361,70	1.759.059,25	737.059,25	737.059,25	-	1.168.361,70	1.496.980,40

FONTE: Sistema FENTECI, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 22/05/2026, às 15:07:18.
NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / 2º BIMESTRE DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.823.000,00	5.417.669,33		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.300.000,00	760.518,77		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.500.000,00	411.269,31		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.023.000,00	2.325.752,96		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	1.920.128,29		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	93.288.000,00	26.844.278,24		
2.1- Cota-Parte FPM	74.398.000,00	21.016.755,65		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	66.600.000,00	21.016.755,65		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.798.000,00	-		
2.2- Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	4.655.325,00		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	34.151,04		
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	2.416,00		
2.5- Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	1.135.630,55		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	113.111.000,00	32.261.947,57		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1	17.098.000,00	5.368.855,23		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	11.179.750,00	2.696.631,24		
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	66.500.000,00	24.147.618,17		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.800.000,00	11.849.603,87		
6.1.1- Principal	38.000.000,00	11.664.338,88		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800.000,00	185.264,99		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.000.000,00	4.794.725,30		
6.2.1- Principal	13.000.000,00	4.794.725,30		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.700.000,00	7.503.289,00		
6.3.1- Principal	12.700.000,00	7.503.289,00		

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-				
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-				
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000.000,00	-				
6.4.1- Principal	2.000.000,00	-				
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-				
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	20.902.000,00	6.295.483,65				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		388.361,63				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		372.851,65				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		15.509,98				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		24.535.979,80				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	67.088.461,51	54.466.240,42	21.384.540,12	20.082.735,04	-	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.836.000,00	45.828.041,46	16.356.107,14	15.660.930,32	-	
10.1.1- Educação Infantil	13.136.000,00	13.136.000,00	3.941.025,49	3.789.430,49	-	
10.1.2- Ensino Fundamental	28.237.000,00	28.237.000,00	10.099.106,93	9.667.701,75	-	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.558.000,00	1.558.000,00	384.190,87	363.877,23	-	
10.1.4- Educação Especial	2.905.000,00	2.897.041,46	1.931.783,85	1.839.920,85	-	
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
10.2- OUTRAS DESPESAS	21.252.461,51	8.638.198,96	5.028.432,98	4.421.804,72	-	
10.2.1- Educação Infantil	4.996.762,32	2.234.896,37	1.296.778,76	1.122.915,05	-	
10.2.2- Ensino Fundamental	12.339.602,79	5.425.785,83	3.345.372,13	3.012.817,10	-	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.516.096,40	960.829,31	384.594,64	286.072,57	-	
10.2.4- Educação Especial	1.700.000,00	16.687,45	1.687,45	-	-	
10.2.5- Administração Geral	700.000,00	-	-	-	-	
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	54.077.878,79	20.996.178,49	19.704.057,34	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.553.663,34	11.835.864,78	11.083.039,62	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.724.099,30	4.381.813,11	4.157.591,02	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.800.016,15	4.778.500,60	4.463.426,70	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100,00	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.828.041,46	16.356.107,14	15.660.930,32	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.195.292,12	4.492.489,00	4.263.041,70	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.476.971,93	705.024,52	565.768,92	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO ¹⁰	
	(j)		(k)		(l)	(m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.903.332,72		16.356.107,14		16.356.107,14	67,73	
16 - PERCENTUAL DE 50 % DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.751.644,50		4.492.489,00		4.492.489,00	59,87	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.125.493,35		705.024,52		705.024,52	9,40	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)		VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.414.761,82	3.151.439,68	3.151.439,68		736.677,86	13,05	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)		VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.512.587,29	372.851,65	372.851,65			-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.392.000,00	5.324.005,83	2.860.107,30	2.584.835,93			
20.1- Educação Infantil	1.220.000,00	413.518,73	191.941,45	180.752,05			
20.2- Ensino Fundamental	4.131.000,00	1.376.560,74	709.054,33	592.451,39			
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.507.000,00	428.016,98	142.215,59	141.903,89			
20.4- Educação Especial	210.000,00	15.083,42	4.886,87	2.695,76			
20.5- Administração Geral	4.140.000,00	2.997.312,21	1.718.495,31	1.584.493,24			
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-			
20.7- Outras	184.000,00	93.513,75	93.513,75	82.539,60			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	78.480.461,51	59.790.246,25	24.244.647,42	22.667.570,97			
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.352.762,32	15.784.415,10	5.429.745,70	5.093.897,59			
21.1.1- Creche	13.911.762,32	11.661.041,49	4.347.216,66	4.094.440,48			
21.1.2- Pré-escola	5.441.000,00	4.123.373,61	1.082.529,04	998.657,11			
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	59.127.699,19	44.005.831,15	18.814.901,72	17.574.473,38			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.860.107,30		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.368.855,23		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					736.677,86		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)							
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴							
L30.2(ad)							
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					7.492.284,67		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.065.486,89		7.492.284,67	23,22
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.163.353,31	-	2.139.285,11	-	24.068,20
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	929.367,24	-	910.789,24	-	18.578,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	905.873,13	410.053,92	900.382,93	-	5.490,20
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	328.112,94	-	328.112,94	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.126.000,00		2.055.646,49		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.969.000,00		2.033.278,04		
31.1.1- Salário-Educação	3.400.000,00		1.418.652,57		
31.1.2- PDDE	12.000,00		170,85		
31.1.3- PNAE	1.123.000,00		431.271,52		
31.1.4 - PNATE	355.000,00		179.190,11		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.079.000,00		3.992,99		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.731.000,00		9.752,90		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-		-		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	25.000,00		-		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	401.000,00		12.615,55		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	10.992.000,00	3.436.821,33	2.317.344,33	1.971.479,56	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.888.755,50	1.323.755,50	742.743,46	688.008,46	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.682.025,50	552.158,56	420.575,76	371.670,26	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	1.240,68	774,66	154,32	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	90.076,00	39.990,00	39.990,00	39.990,00	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.193,00	22.193,00	-	-	-
32.8- OUTRAS	3.288.950,00	1.497.483,59	1.113.260,45	871.656,52	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	89.472.461,51	63.227.067,58	26.561.991,75	24.639.050,53	-
33.1- Despesas Correntes	79.680.461,51	60.710.287,65	25.343.042,77	23.591.229,15	-
33.1.1- Pessoal Ativo	46.637.000,00	46.579.829,78	16.549.570,15	15.848.241,74	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	33.043.461,51	14.130.457,87	8.793.472,62	7.742.987,41	-
33.2- Despesas de Capital	9.792.000,00	2.516.779,93	1.218.948,98	1.047.821,38	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	9.792.000,00	2.516.779,93	1.218.948,98	1.047.821,38	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		2.042.579,02		168.222,10	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		24.147.618,17		1.418.652,57	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		22.222.020,15		1.252.457,94	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.968.177,04		334.416,73	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.082.708,05			
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				458,06	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		5.050.885,09		333.958,67	

FONTE: Sistema FENTECH, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 22/05/2026, às 15:07:18.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / 2º BIMESTRE DE 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.823.000,00	19.823.000,00	5.417.669,33	27,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	760.518,77	23,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	411.269,31	27,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.023.000,00	8.023.000,00	2.325.752,96	28,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	1.920.128,29	27,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.490.000,00	85.490.000,00	26.844.278,24	31,40
Cota-Parte FPM	66.600.000,00	66.600.000,00	21.016.755,65	31,56
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	2.416,00	12,08
Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	2.750.000,00	1.135.630,55	41,30
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	4.655.325,00	29,10
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	34.151,04	28,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	105.313.000,00	105.313.000,00	32.261.947,57	30,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.367.000,00	3.247.478,00	2.605.419,61	80,23	1.109.975,30	34,18	1.018.595,71	31,37	-
Despesas Correntes	3.327.000,00	3.207.478,00	2.597.222,61	80,97	1.109.975,30	34,61	1.018.595,71	31,76	-
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	8.197,00	20,49	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.245.000,00	9.345.000,00	6.091.245,53	65,18	3.432.836,19	36,73	2.055.939,28	22,00	-
Despesas Correntes	9.190.000,00	9.290.000,00	6.089.575,53	65,55	3.432.836,19	36,95	2.055.939,28	22,13	-
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	1.670,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	520.000,00	539.522,00	256.328,35	47,51	223.099,83	41,35	90.559,45	16,79	-
Despesas Correntes	520.000,00	539.522,00	256.328,35	47,51	223.099,83	41,35	90.559,45	16,79	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	406.000,00	406.000,00	384.000,00	94,58	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	406.000,00	406.000,00	384.000,00	94,58	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.462.000,00	1.462.000,00	1.245.552,96	85,20	508.689,87	34,79	467.704,48	31,99	-
Despesas Correntes	1.452.000,00	1.452.000,00	1.245.552,96	85,78	508.689,87	35,03	467.704,48	32,21	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.860.300,00	2.860.300,00	2.292.099,15	80,13	848.024,06	29,65	640.375,43	22,39	-
Despesas Correntes	2.839.300,00	2.839.300,00	2.290.669,35	80,68	847.489,26	29,85	640.375,43	22,55	-
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	1.429,80	6,81	534,80	2,55	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.860.300,00	17.860.300,00	12.874.645,60	72,09	6.122.625,25	34,28	4.273.174,35	23,93	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	12.874.645,60	6.122.625,25	4.273.174,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.874.645,60	6.122.625,25	4.273.174,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (L.C. 141/2012)			4.839.292,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.839.292,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	8.035.353,46	1.283.333,11	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme L.C. nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,91	18,98	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA L.C. 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = X1Xd)					-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
<u>EXERCÍCIO DO EMPENHO</u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025					-	-	-	-	-	
Empenhos de 2024										
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da L.C. 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA L.C. 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	29.262.000,00	29.262.000,00	8.742.372,69	29,88
Proveniente da União	28.662.000,00	28.662.000,00	8.540.468,90	29,80
Proveniente dos Estados	600.000,00	600.000,00	201.903,79	33,65
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX)	29.262.000,00	29.262.000,00	8.742.372,69	29,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.450.000,00	16.953.032,31	12.794.265,75	75,47	4.507.858,39	26,59	4.369.119,49	25,77	-
Despesas Correntes	13.470.000,00	13.470.000,00	11.683.320,75	86,74	4.020.268,38	29,85	3.881.529,48	28,82	-
Despesas de Capital	2.980.000,00	3.483.032,31	1.110.945,00	31,90	487.590,01	4,320,00	487.590,01	14,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.199.000,00	17.199.000,00	11.412.569,38	66,36	4.563.816,23	26,54	4.448.097,10	25,86	-
Despesas Correntes	16.633.000,00	16.633.000,00	11.405.540,63	68,57	4.560.802,48	27,42	4.445.083,35	26,72	-
Despesas de Capital	566.000,00	566.000,00	7.028,75	1,24	3.013,75	0,53	3.013,75	0,53	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	478.000,00	478.000,00	169.370,34	35,43	124.069,80	25,96	119.484,80	25,00	-
Despesas Correntes	478.000,00	478.000,00	169.370,34	35,43	124.069,80	25,96	119.484,80	25,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	456.000,00	456.000,00	304.898,00	66,86	221.238,68	48,52	213.966,27	46,92	-
Despesas Correntes	446.000,00	446.000,00	304.898,00	68,36	221.238,68	49,61	213.966,27	47,97	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	794.000,00	794.000,00	763.569,52	96,17	158.317,51	19,94	158.317,51	19,94	-
Despesas Correntes	794.000,00	794.000,00	763.569,52	96,17	158.317,51	19,94	158.317,51	19,94	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.397.000,00	35.900.032,31	25.464.672,99	70,93	9.575.300,61	26,67	9.308.985,17	25,93	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.817.000,00	20.200.510,31	15.399.685,36	76,23	5.617.833,69	27,81	5.387.715,20	26,67	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	26.444.000,00	26.544.000,00	17.503.814,91	65,94	7.996.652,42	30,13	6.504.036,38	24,50	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	998.000,00	1.017.522,00	425.698,69	41,84	347.169,63	34,12	210.044,25	20,64	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	862.000,00	862.000,00	688.898,00	79,92	221.238,68	25,67	213.966,27	24,82	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.256.000,00	2.256.000,00	2.009.122,48	89,06	667.007,38	29,57	626.021,99	27,75	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.880.300,00	2.880.300,00	2.312.099,15	80,27	848.024,06	29,44	640.375,43	22,23	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	53.257.300,00	53.760.332,31	38.339.318,59	71,32	15.697.925,86	29,20	13.582.159,52	25,26	-

FONTE: Sistema FENTECH, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 22/05/2026, às 15:07:18.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 / 2º BIMESTRE DE 2026				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		236.472.000,00		
Previsão Atualizada		236.472.000,00		
Receitas Realizadas		68.426.427,20		
Déficit Orçamentário		4.071.886,42		
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		7.725.869,19		
DESPESAS				
Dotação Inicial		236.472.000,00		
Dotação Atualizada		244.197.869,19		
Despesas Empenhadas		159.251.659,02		
Despesas Liquidadas		72.498.313,62		
Despesas Pagas		65.985.068,25		
Superávit Orçamentário		-		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		159.251.659,02		
Despesas Liquidadas		72.498.313,62		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		201.486.030,62		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		199.036.030,62		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		195.245.752,62		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(9.931.875,00)	1.162.587,70	(11,71)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		(4.376.675,00)	8.441.090,75	(192,87)
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.118.782,39	-	5.790.113,69 328.668,70
Poder Executivo		6.118.782,39	-	5.790.113,69 328.668,70
Poder Legislativo		-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.905.420,95	-	737.058,25 1.168.361,70
Poder Executivo		1.905.420,95	-	737.058,25 1.168.361,70
Poder Legislativo		-	-	-
TOTAL		8.024.203,34	-	6.527.172,94 1.497.030,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25,00% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.492.284,67	25,00%	23,22
Mínimo Anual de 70,00% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		16.356.107,14	70,00%	67,73
Percentual de 50,02% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		4.492.489,00	50,02%	59,87
Mínimo de 15,00% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		705.024,52	15,00%	9,40
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício 35º Exercício
Plano Previdenciário		-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-
Plano Financeiro		-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.122.625,25	15%	18,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

FONTE: Sistema FENTECH, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 22/05/2026, às 15:07:18.

ÓRGÃO/SETOR: SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00008410/2026-85; **ESPÉCIE:** 12º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMAS 004/2023, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA D LOT CAMPO BELO, N 30, BAIRRO SANTA RITA - AMARGOSA, BA, (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SENHOR ALFRÊDO DE JESUS DOS SANTOS, CPF XXX.359.435-XX DE ACORDO A LEI Nº 562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, ART. 24 § 2º, QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO). FIRMADO EM 27/04/2023, COM O SENHOR **VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF XXX.651.395-XX; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133 / 2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO E GABRYELLA LOMANTO DOS SANTOS SOUZA E, PELO CONTRATADO VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2026 (SIM 2746/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00008756/2026-83**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2026 (SIM 2746/2026)**, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA 5ª CORRIDA DO DIA DO ATLETISMO”**, junto à empresa: **MARLUCE ROCHA DE SOUZA, CNPJ 55.964.838/0001-97**, com valor global de **R\$ 14.796,50** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 25/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2026 (SIM 2741/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00012381/2026-56**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2026 (SIM 2741/2026)**, para **“AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO EVENTO”**, junto à empresa: **STAMP BRINDS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 08.785.233/0001-59**, com valor global de **R\$ 3.999,80** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 25/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2730/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2730/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00011465/2026-72**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2730/2026**, para “QUADRILHA JUNINA ESTRELAS DO SERTÃO” PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS FESTEJOS JUNINOS, em SÃO JOÃO 2026, NA VILA JUNINA, NOS DIAS, 20/06 DURANTE 2H, 21/06 DURANTE 2H, NO DIA 22/06 DURANTE 2H, 23/06 DURANTE 2H, 24/06 DURANTE 2H, TOTALIZANDO 10 HORAS DE APRESENTAÇÃO, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES, CNPJ: 46.685.639/0001-59**, com valor global de **R\$ 6.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 25/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00098070/2025-95

OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, Bahia, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00098070/2025-95, Pregão Eletrônico nº 001/2026/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
1	ARAGÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	17.023.842/0001-61	R\$ 221.000,00
2	T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 114.750,00
3	ESPAÇO CONFORTO COLCHÕES LTDA	43.144.117/0001-51	R\$ 273.899,20
4	PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA	36.580.941/0001-99	R\$ 116.000,00
5	PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA	36.580.941/0001-99	R\$ 100.500,00
6	ESPAÇO CONFORTO COLCHÕES LTDA	43.144.117/0001-51	R\$ 512.050,00
7	GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	18.742.812/0001-78	R\$ 25.500,00
8	RC COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	26.559.493/0001-98	R\$ 97.680,00
9	RC COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	26.559.493/0001-98	R\$ 16.200,00
10	JWR MÓVEIS LTDA	63.531.583/0001-05	R\$ 155.000,00
11	TRIATIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	62.938.665/0001-06	R\$ 66.486,60

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3512-7811 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

1



12	RC COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	26.559.493/0001-98	R\$ 140.000,00
13	TRIATIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	62.938.665/0001-06	R\$ 13.229,80
14	HMB MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	41.410.288/0001-50	R\$ 367.500,00
15	HMB MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	41.410.288/0001-50	R\$ 213.000,00
16	RC COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	26.559.493/0001-98	R\$ 98.495,00
17	RC COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	26.559.493/0001-98	R\$ 51.980,00
18	EVOLUTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	61.161.549/0001-52	R\$ 501.800,00
19	RC COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	26.559.493/0001-98	R\$ 133.000,00
20	FRACASSADO	-	-
21	RC COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	26.559.493/0001-98	R\$ 201.400,00
22	RC COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	26.559.493/0001-98	R\$ 28.000,00
23	FRACASSADO	-	-

Ficam convocados os vencedores dessa licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa - BA, 22 de maio de 2026.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3512-7811 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

2

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026)



CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00108440/2025-18

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, descritos no instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00108440/2025-18, Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR - CNPJ	VALOR CONTRATADO
SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA - 31.497.575/0001-95	R\$ 1.502.407,92

Fica convocado o vencedor desta Licitação para **apresentação da garantia de execução do contrato e o seu comprovante de pagamento no prazo de até 03 (três) dias úteis** (enviar para o e-mail: contratos@amargosa.ba.gov.br), para posterior assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa - BA, 21 de maio de 2026.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 32/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 32/2026 (SIM 2739/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00007947/2026-28**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 32/2026 (SIM 2739/2026)**, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, CÓPIA DE DIVERSOS TIPOS DE CHAVES E REPAROS EM FECHADURAS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.”**, junto à empresa: **CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.770.664/0001-09**, com valor global de **R\$ 8.500,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 25/05/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026)



EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO FMS Nº. 008/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

CONTRATADA – AVPS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 52.745.111/0001-20.

DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

DO FUNDAMENTO LEGAL – ART. 138 DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 22/05/2026.

PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO.

PELA CONTRATADA: ALANA VELOSO PIMENTEL SANTOS.